

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	Página 54

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esses trabalhadores passaram o dia todo varrendo as ruas. Eles se dirigiram a esta Casa e estão aqui para acompanhar a votação do crédito deles. Portanto, eu gostaria de sugerir a V.Exa. que votássemos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O deles é o terceiro item.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Terceiro item?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O deles é o terceiro item. Pode ficar tranquilo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que ‘dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências’”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	55

Em síntese, essa lei complementar vai permitir que o Dr. Michel, aqui presente, e o Conselheiro Paiva também possam se aposentar aos 75 anos, seguindo a legislação federal.

Portanto, estando o processo de acordo com o art. 64 do nosso Regimento Interno, sou pela admissibilidade e aprovação do presente projeto de lei complementar, Sra. Presidente. É o meu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9